

**Despacho (extracto) n.º 12 659/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de Abril de 2005:

Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais, professor catedrático desta Universidade — concedida licença sabática durante o ano lectivo de 2005-2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Deliberação n.º 765/2005.** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina desta Universidade e pela deliberação n.º 21/2005, de 24 de Janeiro, da comissão científica do senado, é aprovado o seguinte:

#### Regulamento do Mestrado em Ciências do Sono

1.º

##### Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Medicina, confere o grau de mestre em Ciências do Sono.

2.º

##### Condições de matrícula e de inscrição

A matrícula e a inscrição deverão ser efectuadas no Gabinete de Mestrados e Doutoramentos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), dentro dos prazos definidos pela Faculdade e de acordo com o artigo 9.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

3.º

##### Processo de fixação do número de vagas

1 — Este curso funcionará com o máximo de 20 participações.  
2 — O número de vagas será definido de acordo com o artigo 5.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrados da FMUL.

4.º

##### Habilitações de acesso

1 — Podem candidatar-se ao mestrado licenciados em Medicina, Psicologia, Biologia, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Motricidade Humana, Farmácia, Bioquímica, Engenharia Genética, Neurofisiologia e outras licenciaturas afins, com a classificação mínima de 14 valores, por um estabelecimento de ensino superior português, ou portadores de habilitação legalmente equivalente.

2 — Excepcionalmente, após apreciação curricular pelo conselho de mestrado, poderão ser admitidos candidatos com classificação inferior.

3 — Em condições excepcionais, devidamente justificadas, e após apreciação curricular pelo conselho de mestrado, podem também candidatar-se ao mestrado titulares de outra licenciatura por um estabelecimento de ensino superior português ou titulares de habilitações legalmente equivalentes cujo currículo demonstre uma adequada preparação de base.

5.º

##### Prazos de candidatura

A apresentação de candidaturas decorrerá de acordo com o artigo 6.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

6.º

##### Crítérios de selecção

1 — Os candidatos serão seleccionados por um júri constituído pelo menos por dois membros do conselho de mestrado, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Certidão de licenciatura, com indicação da média final do curso;
- Currículo académico, científico e profissional;
- Experiência profissional comprovada e potencialidade de intervenção na área de ciências do sono.

2 — O conselho de mestrado poderá realizar entrevistas aos candidatos.

7.º

#### Condições de funcionamento do curso

1 — O curso de mestrado em Ciências do Sono organiza-se, simultaneamente, pelo sistema de unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio) e pelo sistema de créditos ECTS (European Credit Transfer System).

2 — O número total de créditos a obter no programa é 20 UC, 120 ECTS.

3 — O curso de mestrado compreende o curso de especialização, componente curricular do mestrado (conforme estipulado no artigo 20.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa), com a duração de dois semestres, a que correspondem 20 UC, 60 ECTS, e a preparação da dissertação, com a duração de dois semestres, a que correspondem 60 ECTS.

4 — O grau de mestre é obtido mediante a aprovação do candidato na defesa de uma dissertação original.

5 — A avaliação dos alunos no curso de especialização, componente curricular do mestrado, é feita de acordo com o seguinte sistema de classificação:

- Seminários de pós-graduação (aulas teóricas): *Muito bom* (18 a 20 valores), *Bom com distinção* (16 e 17 valores), *Bom* (14 e 15 valores), *Reprovado*;
- Seminários de orientação: *Aprovado*, *Reprovado*.

6 — A classificação final do curso de especialização, componente curricular do mestrado, é a média das classificações obtidas nos seminários de pós-graduação.

7 — Para efeitos da obtenção do diploma referente ao curso de especialização, componente curricular do mestrado, referido no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 216/92, é necessária a obtenção de 20 UC, 60 ECTS, correspondentes à aprovação nos seminários de orientação e seminários de pós-graduação.

8 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, a avaliação da dissertação traduz-se no seguinte sistema de classificação: *Aprovado com muito bom*, *Aprovado com bom com distinção*, *Aprovado com bom*, *Recusado*.

9 — A classificação final do mestrado é a classificação da dissertação.

8.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- A estrutura curricular é a constante do anexo I.
- O plano de estudos é o constante do anexo II.

9.º

#### Processo de nomeação do orientador

1 — A proposta para orientador da dissertação será da iniciativa de cada mestrando, sendo submetida ao conselho de mestrado para apreciação e aprovação e finalmente ratificada pela comissão coordenadora do conselho científico da FMUL.

2 — A orientação da dissertação será feita de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

10.º

#### Apresentação e entrega da dissertação

As regras sobre a apresentação e entrega da dissertação são as estabelecidas nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL e nos artigos 24.º e 26.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.

11.º

#### Constituição e funcionamento do júri

A nomeação, a constituição, o funcionamento e a deliberação do júri obedecem às disposições do capítulo V do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

12.º

#### Regime de prescrições

O regime de prescrições e as condições de inscrição na parte escolar do curso de mestrado são os referidos no artigo 8.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

13.º

#### Local de funcionamento do curso

A componente curricular decorrerá na FMUL.

14.º

**Propinas**

O valor das propinas de matrícula e inscrição será fixado anualmente pela FMUL.

15.º

**Diploma e carta magistral**

1 — A conclusão com aproveitamento do curso de especialização (componente curricular do mestrado) é certificada por um diploma emitido pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 — Após a discussão e aprovação da dissertação é concedido o grau de mestre, certificado por uma carta magistral emitida pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

16.º

**Início de funcionamento**

O curso aprovado pela presente deliberação terá início no ano lectivo de 2005-2006.

17.º

**Disposições finais**

Em tudo o que este Regulamento é omissivo, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, no Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2003, e no Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL, aprovado pela comissão coordenadora do conselho científico em 6 de Julho de 2004.

18.º

**Disposições revogatórias**

Fica revogada a deliberação n.º 5/2004, de 26 de Janeiro, da comissão científica do senado, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 13 de Outubro de 2004, com o n.º 1225/2004.

17 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

**ANEXO I**

**Estrutura curricular**

- 1 — Área científica do curso — Ciências do Sono.
- 2 — Duração normal — quatro semestres.
- 3 — Total de créditos — 20 UC, 120 ECTS.
- 4 — O curso de especialização, componente curricular do mestrado, está dividido por 10 áreas científicas e é constituído por seminários de pós-graduação e seminários de orientação a que correspondem 20 UC e 60 ECTS.
- 5 — A dissertação de mestrado corresponde a 60 ECTS.

**ANEXO II**

**Plano de estudos**

Áreas científicas	Módulos	UC	ECTS
<b>1.º semestre</b>			
História do Sono e do Sonho .....	Multidisciplinaridade .....	1	2
Descrição do Sono .....	Sono nos Animais .....		
Mecanismos de Regulação .....	Variáveis Neurofisiológicas e Comportamentais .....	1	2
	Variáveis Cardiorrespiratórias e Autonómicas .....		
	Genéticos .....	2	5
	Farmacológicos .....		
	Fisiológicos .....		
	Bioquímicos e Endocrinológicos .....		
	Circadiários .....		
Sono, Idade e Género .....	Ambientais .....	1	1
	Psicológicos .....		
	Crianças .....		
	Adolescentes .....		
Sonho .....	Idoso .....	1	1
Funções .....	Descrição .....		
	Patologias .....	1	1
	Sono .....		
	Sonho .....	1	1
	EEG/MEG/RMf/PET .....		
Tecnologias de Registo e Análise — Aspectos Teóricos e práticos.	Polissonografia .....	2	5
	Actigrafia .....		
	TLMS e TMV/Outros .....		
	Testes/Questionários .....		
	Análise Quantitativa .....		
Seminário de Orientação I .....		1	7,5
<b>2.º semestre</b>			
Perturbações do Sono .....	Semiologia .....	1	1
Patologia/Diagnóstico/Terapêutica .....	Epidemiologia .....		
	Insónias .....	6	2
	Apneias e Roncopatia .....		
	Hipersónias .....		
	Parassónias e Epilepsia .....		
	Alterações Circadiárias .....		
	Doenças da Medicina Interna .....		
	Doenças Neurológicas .....		
	Doenças Psiquiátricas .....		
Impacto Individual e para a Sociedade .....	Clínica do Sono e Repercussões .....	2	1
	Acidentes .....		
	Qualidade de Vida .....		
	Economia .....		
	Ergonomia .....		
	Trabalho por Turnos .....	1	1
Seminário de Orientação II .....			
	<i>Total de créditos</i> .....	20	60